

A ONU diante do desafio do consenso



» NASSER ZAKR
Advogado especializado em direito internacional e direitos humanos, com carreira na ONU e atuação em missões de paz e mediação diplomática.

Em curso há dois meses, o conflito no Oriente Médio, com seus desdobramentos regionais e o risco crescente de escalada envolvendo potências nucleares, recoloca uma pergunta que a comunidade internacional prefere evitar: para que serve a ONU quando grandes potências estão em lados opostos? Guerras na Europa e instabilidade persistente em partes da África ampliam o quadro. A resposta, desconfortável em sua complexidade, revela os limites — e a persistente relevância — da ordem multilateral construída em 1945.

O enfraquecimento e o encerramento de operações de paz não devem ser interpretados como meros ajustes administrativos ou restrições orçamentárias. Esses movimentos refletem, sobretudo, a ausência de consenso político entre os membros permanentes do Conselho de Segurança. Sem esse alinhamento mínimo, mandatos internacionais tornam-se inevitavelmente frágeis, com impacto direto sobre a proteção de civis, a estabilidade institucional e a sustentação de cessar-fogos. A ONU não é um governo supranacional, sua força reside na capacidade de organizar o poder existente e convertê-lo em ação coletiva legítima.

Após o fim da Guerra Fria, houve uma rara janela de convergência. As missões de paz se expandiram e ganharam sofisticação, combinando mediação diplomática, supervisão de cessar-fogo e apoio à reconstrução institucional. Esse avanço não foi fruto de idealismo, mas de cálculo estratégico: havia interesse comum em estabilizar regiões fraturadas e evitar vácuos de poder. Esse alinhamento, contudo, revelou-se circunstancial — dependente de uma convergência que não se institucionalizou. Ainda assim, o Conselho funcionou, por alguns anos, com regularidade que parecia estrutural.

O cenário contemporâneo é distinto, e a distância em relação àquele período é mais profunda do que sugerem os diagnósticos correntes. A competição geopolítica voltou ao centro do sistema internacional, e o veto — frequentemente apontado como distorção do processo decisório — é, na realidade, sua expressão mais direta. Ele não paralisa a ONU por falha institucional, mas pela ausência de convergência entre potências. O resultado é menor previsibilidade, mandatos mais frágeis e maior dificuldade de implementação das decisões multilaterais.

Nesse contexto, proliferam coalizões ad hoc que, embora respondam a urgências específicas, operam fora de uma moldura normativa comum. O efeito é a fragmentação de precedentes, a dispersão de regras e a corrosão da autoridade do único foro universal concebido para conter conflitos. Para Estados sem capacidade de projeção unilateral de poder, essa erosão não é abstrata: traduz-se na perda progressiva do principal espaço em que normas, e não apenas força, condicionam resultados.

A ONU não foi concebida para eliminar conflitos, mas para elevar o custo político, jurídico e estratégico do uso da força — e, com isso, reduzir sua recorrência. Estabelecer limites, oferecer canais diplomáticos permanentes e criar padrões que reduzam arbitrariedades dependem menos de unanimidade do que de convergência mínima. A ausência de consenso entre os detentores do veto não é disfunção; é reflexo direto da política internacional. Criticar a ONU por isso equivale a culpar o termômetro pela febre que registra — ponto de partida para reformas ancoradas na realidade do sistema.

A alternativa ao multilateralismo imperfeito não é um modelo mais eficiente, mas a competição aberta, sem mediação institucional. A história demonstra que a ausência de regras compartilhadas amplia instabilidades, eleva riscos de escalada e reduz drasticamente a previsibilidade internacional. Potências médias são as primeiras a sentir esse custo: sem normas comuns, prevalece a lógica do mais forte. Abandonar esse espaço comum não torna o mundo mais seguro — apenas mais incerto.

Preservar a centralidade da ONU exige reconhecer que sua eficácia depende menos da arquitetura jurídica do que da convergência política que a sustenta. Reforçar o consenso não é diplomacia de aparência, mas condição essencial para que a organização exerça, com legitimidade renovada, o mandato que lhe foi confiado há mais de oito décadas. Em última instância, a ONU permanece não como solução plena, mas como limite indispensável à desordem — e talvez a última referência comum em um sistema cada vez mais fragmentado.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

O retrato de um país que perde tração

Números recentes do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), com base em dados da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (Unido), trazem um diagnóstico incômodo, embora não propriamente surpreendente: o Brasil está perdendo relevância industrial em ritmo acelerado. Em um mundo no qual a indústria de transformação permanece como eixo estruturante da inovação tecnológica, da produtividade e da geração de empregos de maior qualificação, o país parece avançar na contramão, como se observasse a distância uma corrida da qual já participou com mais vigor.

A retração de 1,8% na produção industrial brasileira em 2025 não é apenas um dado conjuntural, mas um sintoma de um problema mais profundo, persistente e, sobretudo, cumulativo: a falta de dinamismo. A trajetória recente evidencia uma perda contínua de posição relativa no cenário global, algo que não se constrói de um ano para outro, mas que também não se explica apenas pelo peso do passado. No ranking global de dinamismo industrial do Iedi, o Brasil aparece na 72ª colocação entre 83 países, no quarto trimestre de 2025, um resultado que o coloca atrás de praticamente todos os polos industriais relevantes. Mais eloquente do que a posição em si é o movimento: uma queda sequencial que inclui o recuo expressivo de 44 posições em relação ao mesmo período do ano anterior, um deslocamento que, por sua magnitude, dispensa e, ao mesmo tempo, exige explicações.

Esse tipo de deterioração raramente decorre de um único fator. Ele é, em geral, a expressão visível de engrenagens que deixam de funcionar de forma coordenada. Custos elevados, insegurança jurídica, complexidade tributária e infraestrutura deficiente continuam a compor o conhecido mosaico de entraves à competitividade, mas o que chama atenção é a persistência desses elementos, mesmo diante de sucessivos diagnósticos. Como observou recentemente o economista-chefe do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, “o Brasil não enfrenta um problema de falta de diagnóstico, mas de dificuldade em transformar diagnóstico em ação consistente”, uma constatação que, embora recorrente, parece resistir ao desgaste do tempo.

No plano internacional, o cenário tampouco oferece conforto. Ao contrário, tornou-se mais competitivo e mais estratégico. Países centrais passaram a adotar políticas industriais ativas, muitas vezes combinando subsídios diretos, incentivos fiscais e investimentos robustos em inovação e transição energética. Os EUA, por meio do Inflation Reduction Act, mobilizaram centenas de bilhões de dólares em apoio à indústria verde, enquanto a União Europeia avançou com seu plano de reindustrialização focado em autonomia estratégica. Não se trata apenas de proteger mercados internos, mas de reposicionar cadeias produtivas inteiras. Nesse contexto, a ausência de resposta coordenada não é neutra, ela implica perda de espaço.

O problema brasileiro, como frequentemente apontam relatórios do Banco Mundial e da OCDE, reside menos na falta de iniciativas pontuais e mais na fragmentação das políticas públicas. Programas são anunciados com frequência, mas carecem de continuidade, integração e avaliação de impacto. A instabilidade regulatória e a imprevisibilidade das regras acabam por elevar o custo de investimento, especialmente em setores intensivos em capital e tecnologia.

Outro ponto crítico, talvez o mais silencioso e ao mesmo tempo o mais determinante, é a produtividade. Dados do IBGE indicam que o crescimento econômico observado em 2025, da ordem de 2,3%, não foi acompanhado por ganhos robustos de eficiência, o que reforça a percepção de que o país cresce sem transformar estruturalmente sua base produtiva. Como sintetizou um relatório do Ipea, “sem avanços consistentes de produtividade, o crescimento tende a ser limitado e vulnerável a choques externos”, uma advertência que se projeta para além do curto prazo.

Essa limitação se manifesta de forma concreta: produtos importados tornam-se progressivamente mais competitivos no mercado interno, enquanto as exportações brasileiras enfrentam dificuldades crescentes para se inserir em cadeias globais de valor, especialmente aquelas mais intensivas em tecnologia. O resultado é um processo de desindustrialização que não se anuncia de forma abrupta, mas que se consolida lentamente, quase de maneira silenciosa, até se tornar evidente demais para ser ignorado.

O debate sobre as causas, inevitavelmente, transita pelo terreno das escolhas de política econômica. Há leituras distintas, por vezes conflitantes, sobre prioridades e estratégias. No entanto, independentemente da perspectiva adotada, há um ponto de convergência difícil de contornar: resultados importam, e os resultados, até aqui, têm sido insuficientes para reverter a tendência de perda de relevância industrial.

Isso não significa, contudo, que o cenário esteja dado de forma irreversível. Experiências internacionais mostram que processos de reindustrialização são possíveis quando há consistência de políticas, estabilidade institucional e foco claro em competitividade. Recolocar a indústria no centro da estratégia de desenvolvimento implica avançar na simplificação tributária de forma efetiva, melhorar o ambiente de negócios, investir em infraestrutura, qualificar a mão de obra e estimular a inovação de maneira integrada. Sem esses elementos, o país continuará assistindo, quase sempre com perplexidade tardia, à erosão de sua base produtiva.

A frase que foi pronunciada:

“Por meio de um processo contínuo de inflação, o governo pode confiscar, secretamente e sem ser notado, uma parte importante da riqueza de seus cidadãos”

John Maynard Keynes

História de Brasília

Se os cariocas soubessem disso, viriam fazer compras em Brasília. O feijão aqui custa 75 cruzeiros, o arroz, 35 e o filet mignon (que existe) está sendo vendido a 140 cruzeiros. (Publicada em 17/5/1962)



Um dado relevante para o Senado na sabatina de Jorge Messias



» BISPO DR. ABNER DE CASSIO FERREIRA
Advogado, jurista e bispo evangélico, vice-presidente mundial das Assembleias de Deus — Ministério de Madureira

Às vésperas da sabatina de Jorge Messias no Senado Federal, é preciso separar fato institucional de disputa política. Em temas sensíveis, a polarização costuma retirar o debate de seu contexto jurídico e transformá-lo em narrativa. Isso empobrece a discussão pública e prejudica uma avaliação que exige seriedade, equilíbrio e respeito à Constituição.

No caso da atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) na ADPF 1.141 — que suspende resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proíbe o uso de assistência fetal para interrupção legal de gestações após 22 semanas — o ponto central não é atribuir a Jorge Messias uma posição moral, religiosa, filosófica ou ideológica. O dado essencial é outro: a manifestação da AGU afirmou que a regulamentação da matéria cabe ao Congresso Nacional.

Esse aspecto precisa ser observado. Ao avaliar um indicado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Casa não analisa apenas currículo, trajetória e capacidade técnica. Analisa sua compreensão sobre as instituições, os limites de cada Poder e a preservação do modelo constitucional brasileiro.

A AGU sustentou que a definição de regras gerais sobre o tema exige lei formal, segurança jurídica e deliberação parlamentar. Apresentou

orientação técnica relevante em matéria de alta sensibilidade social, moral e jurídica. Isso não significa fugir do debate. Significa reconhecer o lugar correto do debate.

Em uma democracia constitucional, o Parlamento é o foro natural da deliberação pública. É no Congresso que diferentes visões amadurecem e podem se transformar em norma. Quando temas dessa natureza são deslocados desse ambiente, aumenta o risco de insegurança jurídica, tensão entre os Poderes e enfraquecimento da representação popular.

Por isso, a posição sustentada pela AGU merece análise responsável. Ela não representa omissão. Representa respeito aos limites constitucionais. E respeitar limites, especialmente em temas sensíveis, é qualidade indispensável a quem pode vir a integrar a Suprema Corte.

O STF tem papel essencial na República. Cabe à Corte guardar a Constituição, proteger direitos fundamentais e assegurar que os Poderes funcionem dentro de seus parâmetros. Mas guardar a Constituição não é substituir o Parlamento nem transformar o Judiciário em legislador permanente.

Nesse sentido, a atuação de Jorge Messias à frente da AGU oferece elemento importante para a sabatina: diante de controvérsia complexa, ele sustentou posição institucional em favor da competência legislativa do Congresso Nacional. Esse é um sinal de prudência, equilíbrio e compreensão republicana.

A sabatina deve partir de critérios objetivos. A avaliação de um ministro do Supremo precisa estar ancorada em fatos verificáveis. Nesse caso, o fato verificável é que a manifestação da AGU defendeu segurança

jurídica, lei formal e respeito à competência do Poder Legislativo.

Toda indicação ao Supremo deve ser examinada com rigor. Mas rigor não se confunde com distorção. O Senado precisa avaliar a trajetória, a experiência jurídica e a postura institucional de Jorge Messias, sem permitir que interpretações interessadas se sobreponham aos fatos.

A Igreja continuará firme em suas convicções, com clareza moral e responsabilidade pública. Essa firmeza não se opõe ao respeito às instituições. Em uma democracia, defender princípios também significa defender os espaços legítimos de deliberação, especialmente o Congresso Nacional.

É possível discordar, questionar e aperfeiçoar posições. Mas não é responsável transformar uma manifestação jurídica sobre competência legislativa em caricatura ideológica. O Brasil precisa de instituições que dialoguem e de Poderes que respeitem seus limites.

A sabatina será oportunidade para que o Senado examine se o indicado possui preparo técnico, experiência institucional e compromisso com a Constituição. Nesse ponto, a atuação na ADPF 1.141 deve ser vista pelo que efetivamente foi: uma defesa da segurança jurídica, da lei formal e da competência do Congresso Nacional.

A escolha de um ministro do Supremo não diz respeito apenas a um nome. Diz respeito ao equilíbrio institucional que o país deseja preservar. Por isso, cabe ao Senado avaliar com justiça, serenidade e compromisso com a República. Jorge Messias tem nosso respeito, admiração e confiança de quem será um aliado da Constituição, do diálogo permanente e da sensatez na mais alta Corte do nosso país.